



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 451/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Obras e Codetran, solicitando viabilidade de proceder com a pavimentação asfáltica da Rua Marcos Albino, bairro Baia, iniciando em frente ao número 3343, no km 12, até a saída da via na Rua Benjamin Dagnoni no bairro Rio do Meio.

JUSTIFICATIVA:

Moradores e líderes da comunidade procuraram este gabinete para relatar a necessidade de implementação de pavimentação asfáltica na rua Marcos Albino, iniciando em frente ao número 3343, no km 12, bairro Baia, até a saída da via na rua Benjamin Dagnoni no bairro Rio do Meio.

A rua apresenta uma quantidade significativa de buracos prejudicando o tráfego de ciclistas, pedestres e comprometendo o fluxo de veículos na região.

Investir na pavimentação asfáltica dessas ruas seria uma medida eficaz para resolver os problemas de drenagem e estabilidade do solo, comuns em locais com a pavimentação de lajotas deterioradas. O asfalto proporciona uma superfície mais regular e resistente, garantindo maior durabilidade, facilitando o tráfego de veículos e aumentando a segurança para pedestres e motoristas.

Portanto, uma análise detalhada da viabilidade da pavimentação asfáltica é fundamental, considerando aspectos como o custo-benefício, as necessidades dos moradores e o impacto ambiental. A adoção dessa medida poderia significar não apenas a resolução de problemas imediatos, mas também o fortalecimento da qualidade de vida e o incentivo a uma maior integração social e econômica na região.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025

PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI)
VEREADOR - PL